

PORTARIA 150/2023

BRUNO VIDAL DE LAMEIDA, Secretário
Municipal de Agricultura, Estado de Minas
Gerais, usando das atribuições delegadas pela
Portaria 001/2021, RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o servidor: BRUNO VIDAL DE ALMEIDA A VIAJAR;REFERENTE À QUATRO DIÁRIAS PARA A CIDADE DE ITABIRA/MG COM A FINALIDADE DE ELABORAR EM CONJUNTO COM A UNIFEI DE ITABIRA PROJETO PARA RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS, VISANDO RECUPERAR NASCENTES DE AGUA IMPORTANTES PARA O ABASTECIMENTO DE AGUA URBANO DA CIDADE, ESTAS NASCENTES ESTÃO LOCALIZADAS NA AREA DO TERRENO DA UNIVERSIDADE. NESTA REUNIÃO/VISITA, A CAMPO SERÁ ELABORADO UM PROJETO PARA A UNIDADE UNIFEI/ITABIRA para RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA DE ANTIGA AREA DE MINERAÇÃO E EM ATENDIMENTO A PARCERIA FIRMADA ENTRE O MUNICIPIO DE ITAJUBÁ E A UNIFEI/ITAJUBA QUE VISA A COLABORAÇÃO E A TROCA DE CONHECIMENTO DE FORMA ESPONTÂNEAS AOS PROJETOS APRESENTADOS, BUSCANDO TAMBEM A TROCA DE CONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS MUNICIPIOS.

DATA DE SAÍDA: 12/02/2023, HORÁRIO DE SAÍDA: 07H, PREVISÃO DE RETORNO DIA 16/02/2023, HORÁRIO DE RETORNO: 19H; VEÍCULO: FIAT STRADA PLACA RNP7B96, MOTORISTA: BRUNO VIDAL DE ALMEIDA, (O PRÓPIO).

Art. 2- Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos na data de sua publicação.

Itajubá aos 03/02/2023, 203 anos da Fundação e 174º da elevação à Município.

BRUNO VIDAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Agricultura

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES
Secretária Municipal de Administração

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo